



MUNICÍPIO DE NATÉRCIA
DECRETO Nº 00958, de 01 de fevereiro de 2021

DECRETO Nº 00958, de 01 de fevereiro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Natércia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 1.435/2020 de 16 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o(s) seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s). R\$ 10.900,26 (dez mil novecentos reais e vinte e seis centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.04.12.365.0003.2.027 - MANUT. OUTROS RECURSOS FNDE - ED. INFANTIL CRECHE				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	538	AFM.ED	146	0,26
02.06.02.10.301.0011.2.069 - MANUTENCAO ACOES BASICAS DE SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	322	PAB	159	9.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	323	PAB	159	1.900,00
TOTAL DE CRÉDITOS				10.900,26

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.04.12.365.0003.2.027 - MANUT. OUTROS RECURSOS FNDE - ED. INFANTIL CRECHE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	214	O.FNDE	146	0,26
02.06.02.10.301.0011.2.069 - MANUTENCAO ACOES BASICAS DE SAUDE				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	330	PAB	159	9.000,00
02.06.02.10.301.0011.2.069 - MANUTENCAO ACOES BASICAS DE SAUDE				
339095 - Indenizacao pela Exec. Trabalho de Campo	331	PAB	159	1.900,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				10.900,26
TOTAL DE RECURSOS				10.900,26



MUNICÍPIO DE NATÉRCIA
DECRETO Nº 00958, de 01 de fevereiro de 2021

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natércia, 01 de fevereiro de 2021.


GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO para os devidos fins, que em conformidade com o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) Decreto foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Natércia em 01/02/2021 Por ser expressão da verdade, firmo o presente. Natércia 01/02/2021

